



Publicado no Jornal "O Presente" em 06/10/2006

DECRETO Nº 2.152/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 996/2006](#), de 04 de Outubro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.400,00** (Dois mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com a seguinte dotação:

08.00 – SECR.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.17.511.0160.1013 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
447000000000 - Transf. a Instituições Multigovernamentais		
447042000000 - Auxílio		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.400,00
TOTAL.....	R\$	2.400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.

08.00 – SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.17.511.0160.1013 - OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.400,00
TOTAL.....	R\$	2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração
Finanças

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de